



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos
 Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.074942/2022-36

Interessado: DIREN, Procuradora Educacional Institucional - Prograd, Divisão de Licenciatura, Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência

A COORDENADORA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Edital COPOA Nº 6/202 (SEI nº3974968) da seguinte forma:

_Subprojeto Interdisciplinar - Uberlândia
 Matemática e Física

Onde se lê:

Classificação	Nome	Nota	Resultado
1º	Nicollas Luduvichack Barbosa Amaral	4,46	Aprovado
2º	Matheus Carvalho Carrijo Silveira	4,34	Aprovado
3º	Inaya Faria Nomura	4,0	Aprovada
4º	Carolina Silva Alves	3,82	Aprovada
5º	Lara Aparecida dos Santos Oliveira	1,7	Aprovada
6º	Erick Leoni Pereira Crosara	0,3	Aprovado
7º	Nereu Moreira Diniz Filho	0,2	Aprovado
8º	Pedro Henrique de Oliveira	0,2	Aprovado
9º	Ana Flávia de Souza Duarte	3,0	Classificada
10º	Gabriel Melo Gomes Pereira	3,0	Classificado
11º	Bianca Sacoman de Moura	2,7	Classificada
12º	Anna Júlia Reliquias da Cunha	2,0	Classificada
13º	Higor Eduardo Soares da Silva	1,72	Classificado
14º	Adryele Ferreira de Oliveira	1,2	Classificada
15º	Joangelo Marins Alves	0,82	Classificado
16º	Oladia da Silva Brito	0,2	Classificada
17º	Daniel Soares Braga	0,2	Classificado
18º	Giovanna Soares Vieira	0,2	Classificada
19º	Vinícius Santos Nímia	0,2	Classificado
20º	Júlia Da Silva Andrade	0,2	Classificada
21º	Robert Soares Carvalho	0,2	Classificado
22º	Luis Gustavo Oliveira Sena	0,2	Classificado
	Elmira Rosa Silva de Melo		Desclassificada conforme item 7.3.e do edital
	Iago Lima Batista do Sacramento		Desclassificado – item 7.3.e do edital
	Iginelane Luiz de Oliveira Filho		Desclassificado – itens 7.3.d e 7.3.e do edital
	Maria Cecília Ramos Confessor		Desclassificado – itens 7.3.b e 7.3.e do edital

Leia-se:

Classificação	Nome	Nota	Resultado
1º	Nicollas Luduvichack Barbosa Amaral	4,46	Aprovado
2º	Matheus Carvalho Carrijo Silveira	4,34	Aprovado
3º	Inaya Faria Nomura	4,0	Aprovada
4º	Carolina Silva Alves	3,82	Aprovada
5º	Lara Aparecida dos Santos Oliveira	1,7	Aprovada
6º	Erick Leoni Pereira Crosara	0,3	Aprovado
7º	Nereu Moreira Diniz Filho	0,2	Aprovado
8º	Pedro Henrique de Oliveira	0,2	Aprovado
9º	Hendryo Fernandes Guimarães	3,32	Classificado
10º	Ana Flávia de Souza Duarte	3,0	Classificada
11º	Gabriel Melo Gomes Pereira	3,0	Classificado
12º	Bianca Sacoman de Moura	2,7	Classificada
13º	Anna Júlia Reliquias da Cunha	2,0	Classificada
14º	Higor Eduardo Soares da Silva	1,72	Classificado
15º	Adryele Ferreira de Oliveira	1,2	Classificada
16º	Joangelo Marins Alves	0,82	Classificado
17º	Oladia da Silva Brito	0,2	Classificada
18º	Daniel Soares Braga	0,2	Classificado
19º	Giovanna Soares Vieira	0,2	Classificada
20º	Vinícius Santos Nímia	0,2	Classificado
21º	Júlia Da Silva Andrade	0,2	Classificada
22º	Robert Soares Carvalho	0,2	Classificado
23º	Luis Gustavo Oliveira Sena	0,2	Classificado
	Elmira Rosa Silva de Melo		Desclassificada conforme item 7.3.e do edital
	Iago Lima Batista do Sacramento		Desclassificado – item 7.3.e do edital
	Iginelane Luiz de Oliveira Filho		Desclassificado – itens 7.3.d e 7.3.e do edital
	Maria Cecília Ramos Confessor		Desclassificado – itens 7.3.b e 7.3.e do edital
	Rafael Ramos Abreu Ribeiro		Desclassificado – item 7.3.e do edital

Uberlândia, 26 de outubro de 2022

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 26/10/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4030443** e o código CRC **78C9527A**.

